

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

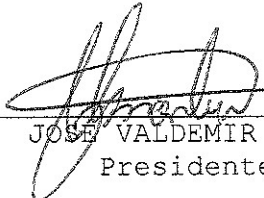
Comissão de Justiça

Matéria: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 de 04 de fevereiro de 2019
Ementa: "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA".
Autor: Poder Executivo

A Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 04 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

Esta Comissão ao analisar o presente projeto de Lei, pôde verificar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

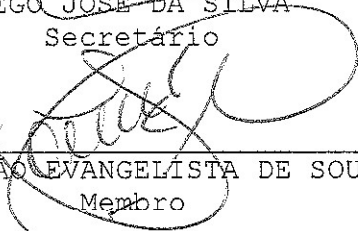
Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2019.



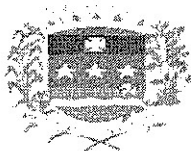
JOSE VALDEMIR MONTEIRO
Presidente



DIEGO JOSÉ DA SILVA
Secretário



JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA
Estado de São Paulo

Parecer

Comissão de Finanças

Matéria: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 02 de 04 de fevereiro de 2019

Ementa: "DISPÕE SOBRE A ADEQUAÇÃO AO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO A REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE LAGOINHA".

Autor: Poder Executivo

A Comissão de Finanças da Câmara Municipal de Lagoinha, devidamente convocada, reuniu-se para apreciar e emitir Parecer ao **Projeto de Lei Complementar nº 02 de 04 de fevereiro de 2019**, cuja ementa segue em epígrafe.

Esta Comissão, ao analisar o projeto de Lei retro mencionado, pode constatar que o mesmo está dentro das prerrogativas do Chefe do Executivo, não ferindo qualquer disposição legal em vigor, sendo, portanto, constitucional, recomendando-se, assim, sua aprovação pelo Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2019.

JORGE LUIZ RIBEIRO
Presidente

LUIS ANTONIO DOS SANTOS
Secretário

JOSÉ ANTONIO DE CAMPOS
Membro